

PORTARIA Nº 250/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 042/2014/SETPU, firmado com a empresa EHL ELETRO HIDRO LTDA, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia na MT-343, Trecho: Cáceres Porto Estrela Entr MT 246 (Barra do Bugres), Sub-Trecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) Porto Estrela, extensão de 64,41 Km, (Lote 02 do Edital).

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. ENG.º MATHEUS VILALBA SOBRINHO- MATRÍCULA Nº 315768 - PRESIDENTE;
2. ENG.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - MATRÍCULA Nº 80964 - 1º MEMBRO;
3. ENG.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA- MATRÍCULA Nº 82210 - 2º MEMBRO.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8912d8de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar